



LEGISLAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/1984

ANO 1984 · DATA 02/04/1984 · STATUS EM VIGOR

EMENTA DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DA VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, PARA O ANO DE 1984 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 2 DE ABRIL DE 1984

(DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DA VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, PARA O ANO DE 1984 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga, faz publicar o seguinte decreto legislativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos o projeto de decreto legislativo nº 01/84, que se refere ao processo nº 104 de 1984, a saber:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º A verba de representação do Sr. Prefeito Municipal, fica fixada em 08 (oito) salários-mínimos, regional, para o exercício de 1984.

Parágrafo único. A verba de representação do Vice-Prefeito Municipal, é fixada em metade da representação do Prefeito.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de janeiro de 1984.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, "Dr. Octávio Viscardi", 02 de abril de 1984.

Dr. Jeronimo Figueira da Costa Filho

Presidente

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 2 de abril de 1984.

Hugo Xavier da Silva

Chefe de Gabinete